

EDITORIAL

Em 2019 a *Revista JurisFIB* está alcançando sua 10ª edição, além da publicação de duas edições especiais, uma em comemoração dos dez anos do curso de Direito (2015) e outra comemorativa dos vinte anos das Faculdades Integradas de Bauru (2018). Os propósitos iniciais da revista perseveram até os dias de hoje: promover o debate de ideias, estimular a pesquisa jurídica, divulgar a produção acadêmica e científica de estudiosos do Direito e áreas afins e incentivar a produção de docentes e discentes.

Neste ano, assim como nos anteriores, os trabalhos enviados e aceitos para publicação abordam os mais diversos assuntos, todos de interesse da coletividade, tais como: o direito à estabilidade do servidor público; a identificação civil e a sistematização dos dados; as possibilidades de reorganização do federalismo brasileiro; a educação em direitos humanos; o controle judicial das decisões do CADE; a análise das normas que regulam a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência sob a perspectivas das questões econômicas atuais; a neurocriminologia; a garantia da dignidade humana dos refugiados no Brasil; a investigação penal no inquérito policial; a terceirização no Direito do Trabalho; as sociedades uniprofissionais e o imposto sobre serviços de qualquer natureza no regime fixo; uma análise crítica do acordo de não persecução penal; a importância do exame criminológico para a progressão de regime prisional, dentre outros.

Percebe-se que o periódico jurídico da FIB se constitui num instrumento eficaz de reflexão e discussão sobre o Direito. Além disso, oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratui-

tamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização do saber.

É por isso que a FIB, cumprindo sua missão, disponibiliza à comunidade acadêmica e à toda sociedade mais um volume da *Revista JurisFIB*, um periódico eletrônico que evolui constantemente.

Boa leitura!